



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS



AUTO DE DEPÓSITO

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dos mil e vinte e dois (2022), nesta Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, onde presente se achava o Sr(a). Dr(a). SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA, Delegado(a) de Polícia, comigo ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas PAULO ROBERTO CARLONE (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE FROTA) DA CODER) e FLÁVIO VIEIRA GONÇALVES (ESCRIVÃO DE POLÍCIAS), aí compareceu a Sr.(ª) ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CPF N. 142.553.241-15, RG N. 0958626228 MD/ME, TELEFONE (66)99994-7426, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT (CODER), INSCRITA NO CNPJ N. 03.940.848-0001-99, SEDIADA NO ENDEREÇO AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N. 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE COMERCIAL (66)3439-3400, QUE FICARÁ COMO FIÉL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade policial determinou que se efetuasse o depósito de:

- F-599 - 1. 01 (UM) TRATOR PÁ CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA, CHASSI HBZN012DLMAE13554 (APREENSÃO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2022.203601);
- F-600 - 2. 01 (UMA) CATERPILLAR PÁ CARREGADEIRA MODELO 924K IDENTIFICAÇÃO CAT0924KPKW402662, COR AMARELA (APREENSÃO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2022.203481).

Referência: INQUÉRITO POLICIAL N. 349.4.2021.15940 (332-2021)

Pela referida pessoa foi dito que aceita o depósito e, mais, que se obriga a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário dos referidos bens descritos acima, sendo que serão utilizados/usados estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis-MT

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Autoridade Policial: SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA

Recebedor(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS



Paulo Roberto Carlone

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE (CPF N. 014.981.3361-92)

Testemunha: FLÁVIO VIEIRA GONÇALVES

Escrivão: ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO